



**PORTARIA Nº 186-DG/IFAM CPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000188/2024-18, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 41691 / 2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 12/08/2024, bem como o Despacho nº 41733 / 2024, emitido pela Direção-Geral, em 12/08/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000188/2024-18.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

| SIAPE   | SERVIDOR                   | CARGO  | PERÍODO                       | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|----------------------------|--------|-------------------------------|------|------|------------|
| 1639385 | MÁRIO BENTES<br>CAVALCANTE | 701079 | 18.01.2022<br>a<br>17.07.2023 | E410 | E411 | 25/07/2024 |

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.